



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 51, DE 20 DE JULHO DE 2015.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância de um cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face da concessão do benefício por aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir desta data, concedida pelo INSS ao servidor **ANTÔNIO TEREZA DAVID**, matrícula nº. 2599-2, nível I, letra I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 20 de julho de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 20/07/2015.